



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO-RN

CTB FUP

Fundado em Natal/RN - 18 de dezembro de 1984

Ofício nº 178/2016

Natal/RN, 22 de dezembro de 2016.

À PETROBRAS S/A – UO-RNCE
Ilmo. Sr. Tuerte Amaral Rolim
Gerente Geral


Messia Christina de Araújo Cordula
Ident.: 957282 SSP/RN
Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A
22.12.16

Assunto: COMUNICADO DE GREVE NA UO-RNCE

Pelo presente, O SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS NAS EMPRESAS E INDÚSTRIAS DO SETOR PÚBLICO, ESTATAL E DO SETOR PRIVADO DO RAMO ENERGÉTICO DO PETRÓLEO EM PESQUISA, EXPLORAÇÃO, PERFURAÇÃO, LAVRA, PRODUÇÃO, TRATAMENTO, PROCESSAMENTO, REFINO, ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS, GÁS NATURAL E SEUS DERIVADOS, PRODUÇÃO DE ENERGIA TÉRMICA ORIUNDA DO PETRÓLEO E GÁS, ENERGIA EÓLICA, BIOENERGIA, BIODIESEL E SEUS DERIVADOS, QUÍMICA INDUSTRIAL E SEUS DERIVADOS, QUÍMICA FINA E SEUS DERIVADOS, PETROQUÍMICA E SEUS DERIVADOS, PRODUÇÃO DE ÓLEOS MINERAIS E SEUS DERIVADOS, OUTROS INSUMOS E PRODUTOS AFINS E SUAS ALUDIDAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS, ECONÔMICAS, LOGÍSTICAS E DE SERVIÇOS NAS ÁREAS TERRESTRES E MARÍTIMAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – **SINDIPETRO-RN** vem formalmente comunicar a Vossa Senhoria que, em conformidade com o Conselho Deliberativo – CD - da FUP, datado de 13 de dezembro de 2016, realizou assembleias deliberativas e aprovou o indicativo de paralisações, A SER DEFLAGRADA A QUALQUER MOMENTO a partir de **zero hora do dia 23 de dezembro de 2016**, que será exercido pelos empregados da Petrobrás, suas subsidiárias e coligadas nos setores administrativos e operacionais, mediante o amparo legal do direito constitucional de greve e nos termos da Lei 7.783/89, dado a forma autoritária e sem transparência com a qual a Petrobras vem tratando o ACT e a entidade representante dos trabalhadores, gerando um impasse nas negociações do Aditivo ao ACT 2015/2017.

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br / E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB